



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.^o 481 /2021/DLEG

Uruguaiana, 22 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: Veto Total nº 01/2021

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para informar a V. Ex.^a que, na Reunião Ordinária realizada em 21 de dezembro de 2021, foi recebido o Veto Total n.^o 1/2021, protocolado na data de 17 de dezembro, referente ao Autógrafo n.^o 111/2021, que Institui o Programa de fornecimento de absorventes higiênicos nas Escolas Públicas Municipais de Uruguaiana, após revisão constatamos que os prazos de encaminhamento do voto expirou em 16 de dezembro do corrente, conforme §1º art.83 Lei Orgânica, pelo que esta Casa fará a promulgação da presente Lei.

Atenciosamente,

VER. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente